

Almeida

Lei nº 327/83

"Disposições sobre nomenclatura de via pública"

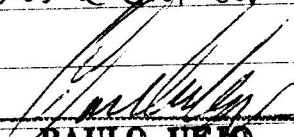
A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º: A Rua Piovanu Beirolo entre as ruas: Guinas Gerais, Rua João Alves Franco e Dr. Moacir Franco passa a denominar-se Rua Antônio José de Castro (Antônio Bernardo)

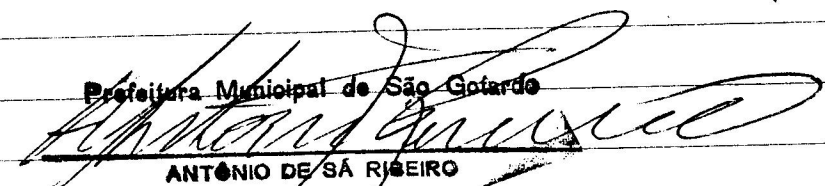
Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário. Mandado, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, sob inteira responsabilidade e dentro do prazo nela contido.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, aos 28 de setembro de mil, novecentos e oitenta e três. 1983.


PAULO UEJO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo, aos 28 de setembro de mil, novecentos e oitenta e três. (1983)

Prefeitura Municipal de São Gotardo

ANTÔNIO DE SÁ RIBEIRO
— Secretário —